

PROJETO DE LEI Nº 280/2025

Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável no Município de Santana de Parnaíba e da outra providência.

José Hugo da Silva , Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de dezembro no Município de Santana de Parnaíba e a inclui no calendário oficial.

Art. 2º - São objetivos da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável:

- I - Sensibilizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais;
- II - Estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;
- III - propiciar espaços para informação e convivência.
- IV - Valorizar e incentivar manifestações educativas ambientais.

Art. 3º - A programação da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável deverá contemplar, tanto quanto possível, a pluralidade de espécie e raças de animais.

Art. 4º - Durante a Semana do Bem-Estar Animal poderão ocorrer ações como:

- I - feiras E eventos de adoção de animais domésticos;
- II - Divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos;
- III - Realização de palestras, atividades lúdicas e educativas.

IV - Exposições de ações e trabalhos desenvolvidos pelas organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes.

Art. 5º- A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, conselhos comunitários, organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes para a realização das atividades previstas durante a Semana do Bem-Estar Animal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 280

O presente Projeto de Lei institui a **Semana do Bem-Estar Animal e Adoção Responsável**, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro no município de **Santana de Parnaíba**. O objetivo da iniciativa é fortalecer e ampliar as ações promovidas por **entidades especializadas sem fins lucrativos** (ONGs, associações e institutos) e por defensores da causa animal, que atuam em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar tem ganhado cada vez mais espaço no Brasil. Em nosso município, contamos com uma comunidade engajada, composta por cidadãos e voluntários dedicados à proteção e ao resgate de animais em situação de vulnerabilidade. A **Semana do Bem-Estar Animal e Adoção Responsável** visa não apenas sensibilizar a população sobre a importância da posse responsável, mas também incentivar a adoção consciente, evitando o abandono e reduzindo os casos de maus-tratos.

Durante essa semana, espera-se que grupos de proteção animal, juntamente com órgãos do poder público municipal, promovam **ações educativas e informativas**, como **palestras, exibição de materiais audiovisuais e atividades interativas**, que estimulem a conscientização sobre a necessidade de proteger os animais. Além disso, eventos de adoção poderão ser realizados, proporcionando uma nova oportunidade de vida para os animais resgatados.

Ressalta-se que o abandono de animais **não é apenas uma questão social, mas também de saúde pública**. Muitos desses animais vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer controle sanitário, tornando-se vetores de doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos. Dessa forma, a conscientização e a adoção responsável são medidas essenciais para garantir o bem-estar dos animais e a segurança da população.

Por fim, a instituição dessa semana é também uma **homenagem a todos os animais que já sofreram atos cruéis e a todos os voluntários que dedicam suas vidas à causa animal**. Com essa iniciativa, buscamos promover uma sociedade mais empática, responsável e comprometida com a proteção e o respeito aos animais.



Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL